SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 24 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3119

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 599/2023.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
MODALIDADE: Dispensa nº 041/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: Castros Locações LTDA, CNPJ nº 27.873.539/0001-01
OBJETO: Locação de veículo de passeio, 5 lugares, tipo sedan 2021, manual, motor 1.0 flex, para ficar atendimento a Câmara Municipal de Minaçu, durante o período de seis meses.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 17 de julho de 2023 a 17 de janeiro de 2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do Processo Legislativo:
DOTAÇÃO: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
DATA ASSINATURA: 17/07/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:842A852C

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.408

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.408/23, 20 DE JULHO DE 2023.

"Revoga Decreto nº 1.238/22 e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.238/22 de 18 de abril de 2022, o qual "Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Gestão de Documentos e Arquivos a Servidora Púbica e dá outras providências".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9CA93ED7

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 179

PORTARIA Nº 179/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 21 DE JULHO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **029.603.651-00**, portador da Cédula de Identidade **5294652 SPTC-GO**, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em Reunião no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, nos dias 24 e 25 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:DCDBCB9B

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 180

PORTARIA Nº 180/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 21 DE JULHO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **CLEILTON DIAS DE RESENDE,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **027.699.576-78,** portador da Cédula de Identidade 3.249.688 **SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em São Paulo - SP, para Participar do evento Campus Party, nos dias 25 e 26 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:438F3FCE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 181

PORTARIA Nº 181/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 21 DE JULHO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **ELISEU ERICK MENDES BORGES,** brasileiro, Assessor Parlamentar II, inscrito no CIC/MP sob o número **070.177.561-00,** portador da Cédula de Identidade 6617151 **SSP-GO**, uma pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em São Paulo - SP, para Participar do evento Campus Party, nos dias 25 e 26 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9BE7618D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 342/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Prestação de serviço em seguro automobilístico e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo Prestação de serviço em seguro automobilístico;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando a compra de Aquisição de vacina para o gado para atender a fundo municipal de saúde;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.297,05 (três mil duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos)** em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP**,** para a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP**,** para assinar o contrato do serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 21 de julho de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:74F06C39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2023

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2023
PROCESSO Nº 2571/2023
Objeto: O estabelecimento dos procedimentos, especificação e condições para contratação de **profissionais da saúde, para prestar serviço por meio de credenciamento,** cuja contratação se refere ao serviço profissionais e técnicos, no quantitativo e condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo a este Edital (anexo I), que faz parte integrante deste, para a prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Data: 18 de agosto de 2023 às 08h:30min às 16h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com.

JOSÉ MARCOS XAVIER -
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:6CD17C45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº689/2023

PORTARIA FMS Nº689/2023 21 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade, com saída no dia: 19/07/2023 e retorno previsto para o dia: 21/07/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$372,00 (Trezentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada totalizando o valor de R$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Julho do Ano de Dois mil e Vinte e Três (21/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4F633E7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº693/2023

PORTARIA FMS Nº693/2023 - 21 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de ITUMBIARA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 20/07/2023, e retorno previsto para o dia: 21/07/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$286,00 (Duzentos e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Três (21/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EF95A02B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº695/2023

PORTARIA FMS Nº695/2023 21 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 21/07/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Três (21/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:93F56F6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº696/2023

PORTARIA FMS Nº696/2023 - 21 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: UNO PLACA: PQD - 6254 desta municipalidade com saída no dia: 22/07/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Três (21/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:722B4F5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº697/2023

PORTARIA FMS Nº697/2023 - 21 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor CARLOS ROBERTO VEDUATTO, motorista, lotado na Administração Geral (Gabinete do Prefeito), CPF nº 928.763.318-53, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consulta, exames médicos, cirurgia e servidores até o COREN-GO, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI PAJERO PLACA: SCL4A83 desta municipalidade com saída no dia: 21/07/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Três (21/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8566DA0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 571/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 571/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 7618/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **MARIA ALMERI THESARI LARA**, lotada no FME – CEMEI Alexander Correa Rodrigues Junior (FU), a partir do dia 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:72772C63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2975/2023
Contrante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: GRAFICA E EDITORA VIEIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n° 32.648.923/0001-40
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 139/2023

Objeto: Aquisição de pastas de ultrassonografia, crachás e adesivos para veículos, a aquisição faz se necessária para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 4.924,00 (Quatro mil e novecentos e vinte e quatro reais)
Recursos Orçamentários: Ficha 343 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39 – 102

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº:851/2023. 21 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C8C74AC4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2023

Processo nº: 1228/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO
Contratada: F.E. MÁQUINAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.443.554/0001-38
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM CAPA SELANTE EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários: FICHA 538. DOTAÇÃO: 10.08.15.451.1015.1.064 4.4.90.51. FONTE: 100
Valor total: R$ 1.542.496,73 (Um milhão e quinhentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos).
Prazo de Vigência: 19/06/2023 a 31/12/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 851/2023. 21 de Julho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F04F82A1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2023

Processo: 2263/2023
Contrante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS - GO/ Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratado: OLIVA ENGENHARIA CIVIL E TECNOLOGIA LTDA,
CNPJ 41.616.793/0001-55
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n° 124/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de veículo tipo caminhão pipa com capacidade mínima de 10.000 mil (dez mil) litros, que faz- se necessária, para apoio na manutenção e levantamento das estradas rural do município de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Recursos Orçamentários: Ficha 176 Dotação: 10.08.15.452.1015.2.245.3.3.90.39 – 100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 851/2023. 21 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:01545A61

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2023

Processo: 2237/2023
Contrante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS - GO/ Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratado: MARCOS LEANDRO ALVES REBELO 95823514115,
CNPJ 44.193.658/0001-32
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n° 128/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia com entrega de relatórios de andamento de obras, que faz- se necessária, para a demarcação das ruas e áreas do Distrito de Santa Maria no município de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Recursos Orçamentários: Ficha 163 Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.39 – 100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto nº: 851/2023. 21 de Julho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B3FDD362

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08 de agosto de 2023 às 08:00h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/ , na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 198/2023 e Decreto Municipal 906/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2023, menor preço global, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM SOLICITADOS, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES E NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS, COM BASE NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS E TODAS SECRETARIAS, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 21 de julho de 2023.

Publique-se.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Pregoeiro – Decreto n. 851/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F3166D3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 04 de agosto de 2023, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n° 38/2023, tipo menor preço por item, para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para utilização na Alimentação Escolar, da rede Municipal de Ensino no município de Jaraguá-Goiás, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações do edital e anexos. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 20 de julho de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:3D978D49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº 516/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para a prestação de serviço de ornamentação de evento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação de evento, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da prestação de serviço de ornamentação de evento se dá pelo motivo do município não possuir os materiais necessários.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação para prestação de serviço de ornamentação de evento.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação de evento, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, por meio da empresa **LEILA LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.284.486/0001-65, com sede na AV BERNARDO SAYAO, QUADRA 25, LOTE 03, Nº661, CENTRO, M.ARA ROSA-GO, CEP:76.490-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$7.500,00 **(SETE MIL E QUINHENTOS REAIS),** em favor da empresa **LEILA LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.284.486/0001-65, a prestação de serviço de ornamentação de evento, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LEILA LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.284.486/0001-65**,** para assinar o contrato de prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0F5BBEAC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N452/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a prestação de serviço de empresa especializada para publicação de mídia impressa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de empresa especializada para publicação de mídia impressa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a necessidade da transparência dos atos públicos, através de publicações institucionais em veículos de divulgação.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação para prestação de serviço de empresa especializada para publicação de mídia impressa.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de empresa especializada para publicação de mídia impressa, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, por meio da empresa **CRIATIVA EDITORA, PRODUCOES E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ:04.132.268/0001-38,com sede na AV BRASIL, N°175, FUNDOS DA 1A CASA, SETOR BELA VISTA, NIQUELANDIA-GO, CEP:76.420-000, neste ato representado pelo Sr. **OSVANDO TEIXEIRA**,portador(a) da Carteira de Identidade nº 1123517, expedida pelo SSP-DF, e CPF nº.347.949.721-72.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.950,00 **(HUM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS),** em favor da empresa **CRIATIVA EDITORA, PRODUCOES E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ:04.132.268/0001-38 a prestação de serviço de empresa especializada para publicação de mídia impressa, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa prestação de serviço de empresa especializada para publicação de mídia impressa**,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1BF42200

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023

CONTRATO N° 057/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS EIRELI**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO EVENTO PEDAL DA SIRIEMA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**
VALOR: R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOT. ORC;08.244.125.2017.339039 FICHA 620 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA:20/07/2023
PROCESSO: 6655/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 353/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A17DB6F2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº 517/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023

> "Declara A Dispensa De Licitação Para a prestação de serviço de ornamentação de evento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação de evento, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da prestação de serviço de ornamentação de evento se dá pelo motivo do município não possuir os materiais necessários.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação para prestação de serviço de ornamentação de evento.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação de evento, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da empresa **LEILA LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.284.486/0001-65, com sede na AV BERNARDO SAYAO, QUADRA 25, LOTE 03, Nº661, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76.490-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$10.000,00 **(DEZ MIL REAIS),** em favor da empresa **LEILA LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.284.486/0001-65, a prestação de serviço de ornamentação de evento, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LEILA LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.284.486/0001-65**,** para assinar o contrato de prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:59BB13AA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023

CONTRATO N° 128/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: **CRIATIVA EDITORA, PRODUCOES E MARKETING LTDA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA.
VALOR: R$ 1.950,00 (HUM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS),
DOT. ORC 04.122.052.2.2006.339039 FICHA 070 FONTE100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023
PROCESSO: 6787/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 307/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4E21E106

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2023

CONTRATO N° 153/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS),
DOT. ORC 04.122.052.2.006.339039 FICHA 070 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023
PROCESSO: 6740/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 354/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E8E9CBF7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2023

CONTRATO N° 154/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: **PAULA DAIANA CAVALCANTE MOREIRA 03645458107**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E LOCOMOÇÃO DE ESTRUTURAS, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS),
DOT. ORC 04.122.052.2.006.339039 FICHA 070 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023
PROCESSO: 6733/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 352/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EBF3B550

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 043/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADO: 50.705.796 NATANAEL RODRIGUES DOS SANTOS
CNPJ: 50.705.796/0001-56
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço auxiliares de pequenos reparos estruturais para manutenção dos prédios públicos do Distrito de Lua Nova.
VALOR GLOBAL: R$: 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023
VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 16377/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 021/2023

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:5E2EC3BB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 044/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADO: 50.710.988 GABRIEL PEREIRA PACHECO
CNPJ: 50.710.988/0001-50
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares em pequenos reparos de carpintaria para manutenção dos prédios públicos do Município de Matrinchã-GO.
VALOR GLOBAL: R$: 12.000,00 (Doze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023
VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 16377/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 021/2023

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:0F81B32C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 046/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADO: BRUNO HENRIQUE REGIS PEIXOTO 06851619199
CNPJ: 43.680.907/0001-51
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares de pintura em geral para manutenção dos prédios públicos do Município de Matrinchã-GO.
VALOR GLOBAL: R$: 12.000,00 (Doze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023
VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 16377/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 021/2023

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:3CD14DF1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 047/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADO: 50.748.879 MARCOS ALVES DA SILVA
CNPJ: 50.748.879/0001-22
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares de pequenos reparos estruturais para manutenção dos prédios públicos do Município de Matrinchã-GO.
VALOR GLOBAL: R$: 12.000,00 (Doze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023
VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 16377/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 021/2023

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:E0B08A22

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 049/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADO: 50.333.472 BRUNO BRAGA RAMOS
CNPJ: 50.333.472/0001-34
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de Obra para construção da Casa Agromel no Assentamento Santa Rosa, Município de Matrinchã-GO.
VALOR GLOBAL: R$: 48.454,04 (Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quatro Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023
VIGÊNCIA: 11/07/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 16003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 423/2023

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:9F4ECC15

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **04 de agosto de 2023**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 024/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **O Registrar preço para aquisição de Combustíveis, (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) no Município de Matrinchã–GO, destinados aos abastecimentos dos veículos/máquinas que compõe a frota oficial do Município, e suas Secretarias e Fundos, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital, nos termos da Lei 8.666/93.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 21 de julho de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:A37BC5E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2023026884
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Serviço em instalação de forro pvc e fechamento em alvenaria, substituição de telhas danificadas na Escola Municipal Professor Salviano Neves Amorim.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura da ordem de serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:157FAD1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023045583

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **GUILHERME LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, médico, nascido em 28 de novembro de 1996, inscrito no CRM-GO sob o nº 32248, portadora do CPF sob o n.º 751.188.151-34, e no NIT sob o n° 267.98396.70-2, residente a Rua 10, Qd 76, Lt 05, S/N, Sala 03, Setor Central, CEP: 75830-070, Mineiros - Go, fone (62) 9-8252-3312, visando à prestação de serviços na especialidade de médico Clínico Geral, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 03/07/2023 a 31/10/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:79C9A807

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2023045583***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: GUILHERME LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA GOMES, brasileiro, médico, portadora do CPF sob o n.º 751.188.151-34.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 03 de julho de 2023 a 31 de outubro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D070EC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00007, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Constatação e Intimação (ITR)

REINALDO FRANCO DE CARVALHO E OUTROS 300.144.921-72 9459/00400/2023

REINALDO FRANCO DE CARVALHO E OUTROS 300.144.921-72 9459/00401/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

NOME: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: Secretario Municipal da Fazenda / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:22DB9BBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA: JMSR PADOCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.566.571/0001-30, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. **OBJETO** Aquisição gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 19/07/2023 A 31/12/2023 **DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2023 **VALOR:** R$ 91.454,56 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100),
04.0401.08.244.1071.2345.339030 (126),
04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129),
04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129),
04.0401.08.243.1070.2534.339030 (129),
04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129),
04.0401.08.244.1071.2330.339030 (129),
04.0401.08.244.1071.2215.339030 (129).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:65E2F62F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 060/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Processo Administrativo nº **2023007117**

Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos e acessórios musicais, para atendimento dos projetos culturais e aulas de música oferecidas à população através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR GLOBAL DE R$79.830,05(setenta e nove mil e oitocentos e trinta reais e cinco centavos)

EMPRESAS VENCEDORAS: STAGE MUSIC COMÉRCIO,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.(10.661.909/0001-44) com os lotes: 15, 16, 17, 22, 23 e 28 no valor total de R$33.185,00 (trinta e três mil e cento e oitenta e cinco reais).**SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA**(29.583.709/0001-49) com os lotes: 10, 19, 25 e 29 no valor total de R$6.925,50 (seis mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).**CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME**(05.607.287/0001-36) com os lotes: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 18 e 27 no valor total de R$18.113,95 (dezoito mil e cento e treze reais e noventa e cinco centavos).**RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**(08.979.527/0001-11) com os lotes: 1, 21 e 24 no valor total de R$11.870,00 (onze mil e oitocentos e setenta reais).**T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**(08.666.165/0001-09) com os lotes: 3, 11 e 13 no valor total de R$285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).**ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP**(01.721.415/0001-17) com os lotes: 14, 20 e 26 no valor total de R$9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 21/07/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 21/07/2024.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:BCC2CDBF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/000106,

CONTRATADA: GOYAS REVENDEDORA DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.872.284/0001-62, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2023**. OBJETO:** aquisição de Gás (GLP) em botijões P-13, sendo concernente ao item deserto do Pregão Eletrônico 024/2023, para atender as necessidades dos serviços, programas e gestão de benefícios sócios assistências (Casa de Apoio) localizado no município de Goiânia - GO vinculados a está Secretária de Promoção Social**. VALOR**: R$ 2.033,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,**
04.0401.08.244.1071.2345.339030/339039(100).
VIGENCIA: 19/07/2023 A 31/12/2023**.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:90BEF2AD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, CNPJ 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: MARCOS BORGES RIBEIRO 62842560191**, CNPJ **11.578.831/0001-61**. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO nº 006/2023. ARP Nº 006/2023. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE lavagem de veículos da frota do Fundo Municipal de Educação Infantil – FMEI/Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VIGÊNCIA:** 17/07/2023 a 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 17/07/2023. **VALOR: R$ 31.480,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12	1201	12.361.0024.2232.339039	101
12	1201	12.361.0024.2232.339030	101

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:45886ADB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, CNPJ 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: JOANELINE JESUS DE SOUSA**, CNPJ **44.910.666/0001-52**. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2023. **OBJETO**: prestar serviços continuados à CONTRATANTE de aulas práticas de teatro, destinadas a atender as demandas do Projeto Harmonizando Vidas e Lei Municipal nº 2.962/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.1201.13.392.0005.2237-339039 (100) Outros serviços de pessoa jurídica - 12.1201.13.392.0005.2237-339036 (100) Outros serviços de pessoa física**. VIGÊNCIA: 05**/07/2023 a 31/01/2024. **DATA DA ASSINATURA**: 05/07/2023. **VALOR MENSAL: R$ 4.500,00. VALOR GLOBAL: 31.500,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5E7BD491

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2023 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDOR O SEGUINTE LICITANTE, **ANTONELLI & VITORINO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Inscrita sob CNPJ nº 41.501.940/0001-41, Com Valor Global de R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**, Para eventual Contratação pessoa física especializada Fornecimento de óleo diesel comum, para atender demanda maquinário do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo e edital .
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 21 de julho de 2023.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:17868101

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2023 SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, Menor Preço conforme a seguir:

Processo: nº 0232/2023

Pregão Presencial: nº 018/2023

Objeto: Para eventual contratação de pessoas jurídicas especializadas Prestação de serviços limpeza, higienização, impermeabilização reservatório elevado em concreto, bem como pinturas externas do reservatório e tubulações defofo e grade de proteção e pinturas logo marca do SAAE em 3 extremos**,** conforme descrito no termo e edital, para atender demanda do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Abadiania-Goias.
Data da sessão: **04/08/2023**

Início da Sessão:**09:00 hs**
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 21 de julho de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:EE97B29D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 13.554.905/0001-55,** com proposta no valor global de **R$ 97.330,00 (noventa e sete mil trezentos e trinta reais), KM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ **nº 17.344.993/0001-11,** com proposta no valor global de **R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ **nº 22.228.679/0001-03,** com proposta no valor global de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), JOSEMILIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 01.448.972/0001-06,** com proposta no valor global de **R$ 48.285,00 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais), PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita no CNPJ **nº 34.849.278/0001-50,** com proposta no valor global de **R$ 12.000,00 (doze mil reais), 49.217.368 MARLI VICENTE CHEBEK GONTIJO,** inscrita no CNPJ **nº 49.217.368/0001-03,** com proposta no valor global de **R$ 61.250,00 (sessenta e um mil**

duzentos e cinquenta reais), ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA EPP, inscrita no CNPJ **nº 12.581.380/0001-84,** com proposta no valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 38.098.716/0001-46,** com proposta no valor global de **R$ 86.030,00 (oitenta e seis mil e trinta reais),** com valor global do certame de **R$ 379.095,00 (trezentos e setenta e nove mil e noventa e cinco reais)** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA TODAS AS UNIDADES DA SAÚDE**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde (SMS).**

Abadiânia, 21 de julho de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:EFCC9A6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público a ATA de sessão pública de recebimento e abertura de documentação para o credenciamento N.° 002/2.023.
MÉDICO (A) PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL:

VIDA E SAÚDE MEDICINA PREVENTIVA LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 23.980.711/0001-75 –**INABILITADO (A),** pois apresentou xerox dos documentos sem autenticação.
MEDICIPLUS PLANTÕES MÉDICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 29.440.630/0001-69 –**HABILITADO (A).**
MARIUZA CARDOSO CAMPOS, inscrito (a) no CPF nº 628.226.081-72 –**HABILITADO (A).**
MANDALA SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 41.455.207/0001-38 –**HABILITADO (A).**
LARYSSA MONTEIRO OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF nº 037.272.511-23 –**HABILITADO (A).**
MEDICARE SAÚDE UNIPESSOAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 45.793.086/0001-95 –**HABILITADO (A).**
ISABELLE DIAS CAVALCANTE RAPOUZEIRO, inscrito (a) no CPF nº 037.331.171-52 –**INABILITADO (A),** pois deixou de apresentar prova de inscrição no INSS como autônomo ou PIS/PASEP, como também deixou de apresentar declarações no sentido de não empregar menor, ser sócio ou proprietário com empresa conveniada com o SUS e declaração no sentido de não possuir vínculo com a administração pública.
RICELLY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 47.378.456/0001-53 –**INABILITADO (A),** pois apresentou as declarações sem assinatura, apresentou a certidão municipal de pessoa física e anexou toda documentação referente à pessoa jurídica.
NORTHON OLIVEIRA ROCHA BRITO, inscrito (a) no CPF nº 049.891.501-80 –**INABILITADO (A),** pois apresentou xerox dos documentos sem autenticação, como também deixou de apresentar declarações exigidas no edital no sentido de não empregar menor, ser sócio ou proprietário com empresa conveniada com o SUS e declaração no sentido de não possuir vínculo com a administração pública.

ENFERMEIRO(A) – PLANTÃO:

MARCOS HENRIQUE DE GODOI, inscrito (a) no CPF nº 812.438.631-53–**INABILITADO (A),** pois apresentou declarações com data e credenciamento referentes ao ano de 2022,o que diverge do solicitadono item 4.1.2 - Na hipótese dos documentosapresentadosnãoconsignarem data de validade, seráconsiderado o prazo de sessenta (60) dias.
GISELE DAYANE FARIA DE MORAIS, inscrito (a) no CPF nº 040.815.751-85 –**HABILITADO (A).**
VALQUIRIA DO ESPÍRITO SANTO LIMA, inscrito (a) no CPF nº 045.368.151-47 –**HABILITADO (A).**
RAFHAEL DOS SANTOS FERNANDES ANANIAS, inscrito (a) no CPF nº 049.999.951-74 –**INABILITADO (A),** pois apresentou declarações com data do ano de 2022,o que diverge do solicitadono item 4.1.2 - Na hipótese dos documentosapresentadosnãoconsignarem data de validade, seráconsiderado o prazo de sessenta (60) dias.
JOÃO VENANCIO NETO, inscrito (a) no CPF nº 068.124.821-10 –**INABILITADO (A),** pois deixou de apresentar as declarações exigidas no Edital.
MICHELLE DE OLIVEIRA LIMA, inscrito (a) no CPF nº 051.327.771-47 –**HABILITADO (A).**
GABRIELLI RABELO DAMASIO, inscrito (a) no CPF nº 056.925.571-69 –**HABILITADO (A).**
RENATA MARTINS MENDES NUNES, inscrito (a) no CPF nº 947.857.671-20 –**HABILITADO (A).**
LAYARA ROCHA DE SOUZA, inscrito (a) no CPF nº 067.383.391-78 –**HABILITADO (A).**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PLANTÃO:

MARIUZA CARDOSO CAMPOS, inscrito (a) no CPF nº 628.226.081-72 –**HABILITADO (A).**
LÉA RIBEIRO BARBOZA MAZALI, inscrito (a) no CPF nº 009.695.861-83 –**HABILITADO (A).**
GABRIELLA DE SOUZA DA COSTA FARIA, inscrito (a) no CPF nº 030.967.211-22 –**HABILITADO (A).**
MARIA EMACULADA PEREIRA, inscrito (a) no CPF nº 663.273.851-68 –**HABILITADO (A).**
MARIUZA CARDOSO CAMPOS, inscrito (a) no CPF nº 628.226.081-72 –**HABILITADO (A).**
WILMA DE MORAIS DA SILVA, inscrito (a) no CPF nº 628.226.081-72 –**INABILITADO (A),** pois apresentou xerox dos documentos sem autenticação.
PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA, inscrito (a) no CPF nº 059.973.321-79 –**HABILITADO (A).**
NILDA D'ABADIA NUNES DE AMORIM, inscrito (a) no CPF nº 509.918.921-00 –**HABILITADO (A).**
CLEIDIMAR LEÃO CANDIDO FARIA, inscrito (a) no CPF nº 769.856.441-04 –**HABILITADO (A).**
CLEONICE NESTOR DA SILVA ALVES, inscrito (a) no CPF nº 900.046.801-97 –**HABILITADO (A).**

Abadiânia, 21 de julho de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:2FE2E04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA NA PONTE DO DEDE SITUADA, NESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$: 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 07/07/2023 Á 07/07/2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 80 / 2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 de Julho de 2023.

JACKELYNE LIMA RORIZ
Chefe de Setor

Publicado por:
Jackelyne Lima Roriz
Código Identificador:E9FCC6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 81/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO EMERGENCIAL NA PONTE DO PIANCO DA FAZENDA FORQUILHA
VALOR GLOBAL: R$: 59.575,83 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS SETENTA CINCO REAIS E OITENTA TRES CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10/07/2023 Á 10/07/2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 81/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 de Julho de 2023.

Publicado por:
Jackelyne Lima Roriz
Código Identificador:AC00F3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 87/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 87/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GA SILVA E CAMARA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
VALOR GLOBAL: R$: 1.236.680,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 03/07/2023 Á 31/12/2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 75/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 de Julho de 2023

JACKELYNE LIMA RORIZ
Chefe de Setor

Publicado por:
Jackelyne Lima Roriz
Código Identificador:C34F95CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 95/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 95/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MARILDA NUNES DE ASSUNÇÃO
OBJETO: CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA A ROMARIA DE NOSSA SENHORA DA ABADIA 2023
VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 95/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE JULHO DE 2023

JACKELYNE LIMA RORIZ
Chefe de Setor

Publicado por:
Jackelyne Lima Roriz
Código Identificador:0DECCAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 66/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 66/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IP SUPRIMENTOS LTDA /
VIP EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA/
EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO COMPUTADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
VALOR GLOBAL: R$ 2.119,00 (DOIS MIL CENTO E DEZENOVE REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 66/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE JULHO DE 2023

JACKELYNE LIMA RORIZ
Chefe de Setor

Publicado por:
Jackelyne Lima Roriz
Código Identificador:838C8B5C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DO LETREIRO DA ESCOLA FRANCISCO RAMOS DE MENEZES E RESTAURAÇÃO DO MONUMENTO DA BIBLIA NA PRAÇA DA BIBLIA,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 27 julho de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 21/07/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:38BB9D3A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 100/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022.
CONRATANTE: ADM
CONTRATADO: OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE

INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 45.845.571/0001-65, ESTABELECIDA EM AV. INDEPENDÊNCIA, Nº 5597, QD. 68, LT. 25 E 26, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA - GO, NESTE ATO REPRESENTADO POR **DANIEL DE SOUSA MAGALHAES** PORTADOR DO CPF Nº 300.961.701-15**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA E A PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS QUE INTEGRAM O MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.** ASSINATURA: 21/07/2023. **VIGÊNCIA:** A PARTIR **DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 8.967,45 (OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 21 DE JULHO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:CB4B30AF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 310/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 310/2023

> " Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de 5 (cinco) unidades de Gás engarrafado de cozinha P-13, para uso no Conselho Tutelar e na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha P-13, para uso no Conselho Tutelar e na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de locação do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de 5 (cinco) unidades de Gás engarrafado de cozinha P-13, para uso no Conselho Tutelar e na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, sendo o valor global da despesa de **R$515,00** (Quinhentos e quinze reais), objeto do Processo Administrativo de n. 310/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS (DISTRIBUIDORA LUCAS GAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.878.703/0001-20, estabelecida na Rua 8, Nº 133, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **253**, Sub Elemento: **04**, Recurso: **Recursos Ordinários**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com prestação até o final do exercício financeiro vigente, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FMAS, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:E9379ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1531/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1531/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços, para as atividades de lazer e recreação nas dependências do Ginásio Ubaldir Siqueira de Rezende, pelo período de 3 (três) meses, com carga horária de 20 horas semanais, no período das 16:00 às 22:00 horas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, de lazer e recreação, do Departamento solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços, para as atividades de lazer e recreação nas dependências do Ginásio Ubaldir Siqueira de Rezende, pelo período de 3 (três) meses, com carga horária de 20 horas semanais, no período das 16:00 às 22:00 horas, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor inicial de **R$1.600,00** (um mil, seiscentos reais), no valor global de **R$4.800,00** (quatro mil, oitocentos reais),objeto do Processo Administrativo de n. 1531/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JURAIR PEREIRA DA SILVA – ME (JURAIR SPORTS CA.)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.422.482/0001-67, estabelecida na 10 R Rua Mato Grosso, S/N, Qd.75, Lt.03, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Desporto Amador - 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **94**, Sub Elemento: **05**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ao 12 (doze) dias do mês de julho de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:30F516CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1775/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1775/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, para atender a demanda do Hospital Municipal Otacílio José de Resende, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, para atender a demanda do Hospital Municipal Otacílio José de Resende, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material hospitalar, para atender a demanda Hospital Municipal Otacílio José de Resende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$881,80** (Oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1775/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 09/18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **36**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação de Recursos: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com prestação até o final do exercício financeiro vigente, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 20 (vinte) dias do mês julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:05893970

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1776/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1776/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Resende."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Resende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$1.763,00** (Um mil setecentos e sessenta e três reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1776/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **C. A. HOSPITALAR LTDA - DEMAIS,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.457.348/0001-04, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco, S/N, Quadra 41, Lote 11, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.915-025, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentarem documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação do Recurso: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:79A665DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1861/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1861/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de Fórmula Infantil, para

atender o Programa de Alimentação e Nutrição, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de Fórmula Infantil, para atender o Programa de Alimentação e Nutrição, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de Fórmula Infantil, para atender o Programa de Alimentação e Nutrição, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$10.730,40** (Dez mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1861/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA - DEMAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.696.359/0001-21, estabelecida na Rua Galileu, nº 220, Quadra 26, Lote 01/18, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-060, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção Das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.32.00**, Ficha: **200**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:DB0C0BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1369/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1369/2023

" Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de 12 (doze) unidades de Gás engarrafado de cozinha P-13, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende e da UBS João Francisco de Oliveira."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha P-13, das ações da Saúde municipal, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de locação do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de 12 (doze) unidades de Gás engarrafado de cozinha P-13, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende e da UBS João Francisco de Oliveira, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, sendo o valor global da despesa de **R$1.236,00** (Um mil duzentos e trinta e seis reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1369/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS (DISTRIBUIDORA LUCAS GAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.878.703/0001-20, estabelecida na Rua 8, Nº 133, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **187**, Sub Elemento: **04**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a formalização de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com prestação até o final do exercício financeiro vigente, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:920E5EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO 1819/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1819/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de equipamento de processamento de dados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de equipamento de processamento de dados, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, além de outros municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de equipamento de processamento de dados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$12.420,00** (Doze mil quatrocentos e vinte reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1819/2023

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. –EPP (OFFICE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.658.192/0001-77, estabelecida na Avenida Ino Rezende, s/n, Quadra 28, Lote 11, Setor Ioris, Mineiros/GO, CEP: 74.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 4.4.90.52.00**, Ficha Orçamentária: **169**, Sub Elemento: **35**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:6EC00BEB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.107, DE 20 DE JULHO DE 2023

"*Dispõe sobre o expediente administrativo da Administração Pública Municipal direta e indireta nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2023*".

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do artigo 85 da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Quirinópolis); e

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2023, com início no dia 20 de julho do presente ano;

CONSIDERANDO os efeitos diretos e indiretos da Lei Municipal nº 3.461/2022;

CONSIDERANDO se tratar de medida de equidade, garantindo aos servidores e servidoras que optarem por ver os jogos, o mesmo direito que tiveram na Copa do Mundo de futebol masculino.

DECRETA:

Art. 1º - O expediente de atendimento dos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2023, terá início às 13h (treze horas) e término às 18h (dezoito horas), quando os jogos acontecerem pela manhã.

Parágrafo único - O disposto nos incisos I não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, ficando a cargo dos respectivos dirigentes, publicação de Portaria específica.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando apenas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 20 de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito do Município de Quirinópolis

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:84D31827

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **04 de agosto de 2023, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando a **Aquisição de Compressor de Ar Respirável, visando atender as necessidades do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-FUMREBOM, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de Referência, Anexo ao Edital,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 109/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B31C2234

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 009/2023, tendo por objeto a contratação de serviços de leiloeiro, para eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis do Município de Quirinópolis-GO, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a credenciada**: LEILA NANCI KARASIAKI**, inscrita no CPF nº 460.497.541-87, residente e domiciliada na Rua T-71, nº 118, Apt. 1.502 - Setor Bueno, na cidade de Goiânia – GO, Contrato: nº 284/2023, recebendo a taxa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor das vendas realizadas. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1FC73FB5

